



Silvio Lucian - Leiloeiro Oficial

CPF 540617170-49

Nomeado pela M.M. Junta Comercial do Estado,
Matrícula Nº 153/99 em 27 de abril de 1999.

Rua Pinheiro Machado, 20 - Sala 74

Fone: (0xx54) 9974-0681

95180-000 - Farroupilha - RS

EDITAL DE 1ª E 2ª HASTA/LEILÃO E INTIMAÇÃO
1ª HASTA/LEILÃO 05/AGOSTO/2026 ÀS 10:30hs
2ª HASTA/LEILÃO 19/AGOSTO/2026 ÀS 10:30hs
LANCES ON-LINE www.lucianleiloes.com.br

SILVIO LUCIAN, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado, pela **EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA EUGÊNIA AMÁBILIS GREGORIUS JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FARROUPILHA/RS**, venderá em Hasta/Leilão Público, o(s) bem(s) a seguir descrito(s) e penhorado(s) no **Processo de Execução Fiscal Nº 5001876-66.2018.8.21.0048/RS**, em que **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA/RS** move contra **ARENI MIGUEL BUENO**, em curso na Primeira Vara Cível da Comarca de Farroupilha - RS, chama interessados à arrematação em 1ª Hasta/Leilão pelo valor de avaliação e em 2ª Hasta/Leilão, quando poderá ser por valor inferior, não sendo aceito preço vil (ART. 686 VL do CPC).

- **01 (UM) APARTAMENTO** número trezentos e doze (312) do Conjunto Habitacional denominado RESIDENCIAL MORADA DO SOL, com testada para o prolongamento da Rua João Fabro Filho, na cidade de Farroupilha-RS, situado na Torre nº 3, a primeira ao centro, de quem olha o condomínio de frente, localizado no primeiro pavimento, o primeiro à esquerda de quem entra na Torre, e do apartamento nº 314, com área privativa de 41,8809m², área de uso comum de 6,96076m², área equivalente de construção de 47,29634m², área total de 48,84166m², e fração ideal de 0,0083363 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso da torre, incluindo uma vaga indeterminada de garagem. Imóvel descrito e caracterizado na matrícula 32.299 do Registro de Imóveis de Farroupilha - RS.

Total da avaliação R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O segundo leilão será aberto com o lance inicial de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

01. Quem pretender arrematar o(s) bem(s) acima relacionado(s) deverá realizar os lances on-line pelo site www.lucianleiloes.com.br

02. A comissão do leiloeiro será paga pelo arrematante será de 6% no qual não está incluso no montante do lance.

03. O arrematante receberá o bem livre de ônus anteriores a Hasta/Leilão.



Silvio Lucian - Leiloeiro Oficial

CPF 540617170-49

Nomeado pela M.M. Junta Comercial do Estado,
Matrícula Nº 153/99 em 27 de abril de 1999.

Rua Pinheiro Machado, 20 - Sala 74

Fone: (0xx54) 9974-0681

95180-000 - Farroupilha - RS

04. Quando o lance vencedor for na forma de parcelado será contatado o segundo colocado para informar a forma de pagamento e se a mesma for à vista será informado na ata de Leilão as duas propostas, onde serão apreciadas pelo Excelentíssimo Senhor Juiz titular do processo.

05. O arrematante fará o pagamento na sua integridade à vista mediante guia de depósito judicial após o leilão, no caso de parcelamento o arrematante efetuará o pagamento de entrada também mediante a guia judicial e o restante será parcelado, o valor das parcelas será corrigido mensalmente também por guias judiciais.

06. Se tratando de hasta/leilão on-line este será encerrado após o horário determinado, sendo que recebido algum lance o sistema contará um minuto para o seu encerramento, a hasta/leilão só será encerrado após um minuto do último lance recebido, portanto sem horário fixo para o seu encerramento.

07. Por este edital fica desde logo intimado(s) o(s) executado(s) caso não encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça (art. 889 do CPC), o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada os usufrutuários, coproprietário de bem indivisível que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos leilões (art. 889 do CPC). Farroupilha, de 19 de junho de 2026. **A escrivã Ana Maria Carbonari – Excelentíssima Senhora Doutora BRUNA MOREIRA HOFF, Juíza de Direito.**

EUGÊNIA AMÁBILIS GREGORIUS

Juíza de Direito

SILVIO LUCIAN

Leiloeiro Oficial

ANA MARIA CARBONARI

Escrivã